

1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SEGUINTE ASSOCIAÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL
ASPIRANTE MEGA.**

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na Avenida Duque de Caxias, nº 1965, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.615-220, no auditório do Comando da 1ª Divisão de Exército, reuniram-se às 13:30 horas para tratar da seguinte pauta:

1. Reforma de gesso das garagens e pintura/reforma das entradas e escadas dos blocos;
2. Contratação de funcionários para a zeladoria (motivo: término do contrato da empresa Cardeal);
3. Novos integrantes para a diretoria e conselho fiscal;
4. Termo de adesão e desconto em contracheque;
5. Regulamentação de estacionamento de motos para os moradores, visitantes e entregadores;
6. Uso dos elevadores dos blocos A, B e C;
7. Individualização e rateio das contas de água e esgoto, e de energia elétrica dos blocos; e
8. Churrasqueira e área reservada para animais.

Sendo assim, o Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega solicitou autorização ao militar mais antigo, e somente às 14:00 deu início a Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos assuntos relacionados na pauta, informados pelo Of nº 023 – Presidente/ Associação, de 14 de novembro de 2018, encaminhado aos Compossuidores do Conjunto Habitacional Asp Mega e Chefe do Estado Maior da 1ª Divisão de Exército, protocolado em 14 novembro de 2018:

1. Reforma de gesso das garagens e pintura/reforma das entradas e escadas dos blocos:

- a. Foi informado aos moradores sobre o prazo de 3 meses para conclusão do serviço e que inclui reforma do gesso, pintura e hidráulica; e
- b. Também foi informado sobre o tipo de material que, em princípio, será utilizado placas drywall.

2. Contratação de funcionários para a zeladoria (motivo: término do contrato da empresa Cardeal):



a. Foi decidido, por unanimidade, que deve ser contratada uma empresa, por R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com valor rateado entre todos os moradores, ao invés da administração manter vínculo empregatício direto com funcionários da área de zeladoria de área comum, mas os custos com material deve ficar de fora do contrato.

b. As compras de material para a zeladoria da área comum deve ser rateada entre todos os moradores, sendo que a primeira cobrança deve ter um custo de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) e as próximas vão variar conforme a necessidade, com a expectativa que haja uma redução nesses custos em relação a primeira, com fiscalização por parte da diretoria.

c. Todos os dias da semana a empresa contratada deve manter pelo menos um funcionário no residencial e o cumprimento integral das horas previstas, com fiscalização por parte da diretoria.

3. Novos integrantes para a diretoria e conselho fiscal:

a. Foi apresentado o S Ten LUIZ OTÁVIO GUSMÃO DE CARVALHO, CPF 023476417-19, IDENTIDADE 031872414-3, ENDEREÇO: Av Duque de Caxias 2947, bloco 13, ap 101, CEP 21615-220, ESTADO CIVIL: casado, Natural do Estado do Rio de Janeiro, em 2 de setembro de 1975, filho de JOÃO LUIZ VIEIRA DE CARVALHO e JOSENIRA GUSMÃO VIEIRA DE CARVALHO, como novo segundo secretário da administração, em função da transferência do S Ten Cândido Medici Araujo Conceição, CPF 856891575-20, IDENTIDADE 013036024-1, ENDEREÇO: Av Duque de Caxias 2947, bloco 15, ap 202, CEP 21615-220 ESTADO CIVIL: casado, natural do Estado Bahia, filho de Antônio Cândido da Conceição e Antônio Araújo Conceição. O S Ten Cândido Medici Araujo Conceição efetivará a desocupação do imóvel somente no dia 12 Dez 18 e a substituição ocorrerá no dia 13 Dez 18.

b. Como novo suplente do conselho consultivo foi apresentado o 2º Sgt Carlos Felipe dos Santos Bistene, CPF 05694484762, IDENTIDADE 0400323656, ENDEREÇO: Av Duque de Caxias 2947 - bloco A, Ap 503, CEP 21615-220, ESTADO CIVIL: Casado, Natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Afonso Almeida Bistene e Jurema dos Santos Bistene, e por unanimidade todos concordaram, assumindo a função de forma imediata.

c. Foi apresentado o novo integrante do conselho fiscal: S Ten Márcio Ramos Nunes, CPF 935383597-68, IDENTIDADE MILITAR 0419734843, ENDEREÇO: Av Duque de Caxias 2947 - bloco A, Ap 501, CEP 21615-220, ESTADO CIVIL: Casado, Nascido no Rio de Janeiro - RJ, em 18 de dezembro de 1969, filiação: ADANTINO DIAS NUNES e MARIA ANNA RAMOS NUNES, e por unanimidade todos concordaram, assumindo a função de forma imediata.

d. Foi apresentado o novo suplente do conselho fiscal: 2º Sgt Vladimir Vander Sartori Mollo, CPF 056758784-32, IDENTIDADE 040148295-5, ENDEREÇO: Av Duque de Caxias 2947, bl 16 - ap 302, CEP 21615-220, ESTADO CIVIL: Casado, Natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de VICENTE MOLLO JUNIOR e ISABEL CRISTINA GOMES SARTOTI MOLLO, e por unanimidade todos concordaram.



4. Termo de adesão e desconto em contracheque:

a. Foi esclarecido que o número de inadimplentes subiu de 47 em abril para 67 em novembro, chegando a um valor aproximado de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e sobre a dificuldade da administração conseguir arcar com os contratos em andamentos e com futuros contratos.

b. Assim, também foi esclarecido que a entidade da associação é consignatária, fato esse que facilita a implantação ou desimplantação do desconto em contracheque.

c. Por fim, foi colocada em votação a obrigação do desconto em folha por todos os compossuidores e somente 3 participantes foram contra, sendo votos vencidos pela maioria de 23 compossuidores que decidiram pelo desconto em folha, de forma obrigatória a todos.

5. Regulamentação de estacionamento de motos para os moradores, visitantes e entregadores:

a. Quanto aos moradores: Ficou decidido, por unanimidade, que os compossuidores podem tanto estacionar motos nas garagens dos blocos, desde que não seja próximo a portaria do bloco, como também sob a igreja, em estacionamento próprio para isso, criado pela administração.

b. Quanto aos visitantes: Ficou decidido, por unanimidade, que todos os visitantes devem colocar suas motos em vagas destinadas a visitantes.

c. Quanto aos entregadores: Ficou decidido, por unanimidade, que todos os entregadores de motos podem ir até o bloco fazer a entrega e que podem estacionar na vaga de visitante ou no próprio bloco.

6. Uso dos elevadores dos blocos A, B e C:

a. Foi decidido, por maioria simples, que o uso do elevador deve ser mantido como sempre foi: 8 compossuidores foram a favor de se manter dois elevadores funcionando somente em casos excepcionais, como mudança.

b. 1 compossuidor foi a favor de se manter os dois elevadores ligados ao mesmo tempo no fim de semana.

c. E 2 compossuidores foram a favor de se manter os dois elevadores ligados ao mesmo tempo durante todos os dias da semana.

7. Individualização e rateio das contas de água e esgoto, e de energia elétrica dos blocos de 1 a 18:



a. Ficou decidido, por maioria simples, por 10 votos a favor contra 3 em desfavor, que a administração deve contratar uma empresa para providenciar a individualização da cobrança da conta de água para as Unidades Habitacionais, nos mesmos moldes que já ocorre atualmente nos blocos A, B e C, no sentido de equilibrar aquilo que se paga em referência ao que se consome, sendo que o que sobrar será pago como consumo de área comum, dividido igualmente entre os compossuidores dos blocos de 1 a 18.

b. A instalação será feita internamente aos imóveis sobre o gesso da cozinha, que é onde entra a água para cada imóvel. O custo desse serviço ficará em 300,00 por compossuidor, que poderá ser parcelado em 6 vezes (na assembleia foi dito que ficaria em 3 vezes, mas foi negociado com a empresa uma melhor condição do pagamento) no boleto.

c. Além do custo supracitado, tem mais o custo para reparar o gesso, no valor de 120,00, em única parcela, sendo que cada compossuidor também pode fazer esse reparo individualmente, porém deve apresentar à administração o devido reparo (a administração está vendo uma melhor condição também desse serviço, uma vez que será marcada uma nova assembleia).

d. Foi explicado sobre a dificuldade de ser cobrado, por enquanto, as contas de energia de forma individual, por bloco, por questão estrutural, uma vez que o bloco 6 alimenta a área da churrasqueira com energia elétrica da área comum, da mesma forma o bloco 9 alimenta a área do parquinho e o bloco 10 alimenta a guarita. E para completar a concessionária de energia faz exigências como planta da rede elétrica assinada por engenheiros e outras burocracias informadas ao Cmdo 1ªDE.

e. Foi explicado a dificuldade de ser cobrado, por enquanto, as contas de água de forma individual, por bloco, por questão estrutural, uma vez que o bloco 8 alimenta a área da churrasqueira, banheiros e administração e a concessionária faz exigências como planta da rede hidráulica assinada por engenheiros e outras burocracias também informadas ao Cmdo 1ªDE, para providências cabíveis. Sendo assim, a individualização por apartamento tornaria mais justa a cobrança.

8. Churrasqueira

a. Foi apenas informado sobre as novidades da churrasqueira, como:

- 1) ventiladores novos;
- 2) grelhas e espetos para churrasco;
- 3) isopor;
- 4) Quantitativo de mesas e cadeiras já no limite máximo de ocupação (6 conjuntos);
- 5) wifi;
- 6) Aparelho da NET com diversos canais liberados.

b. Foi informado sobre as futuras aquisições:

- 1) som;
- 2) aparelho de televisão.



9. Área reservada para animais:

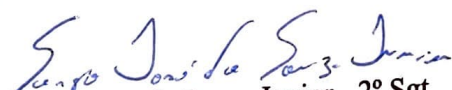
a. Foi decidido, por maioria simples, por 34 votos a favor contra 2 em desfavor de um espaço PET, atrás do bloco C, próximo a área de mata.

b. Foi explicado que a votação tão somente se deu em favor do espaço e que no momento a administração não tem condições de realizar esse serviço.

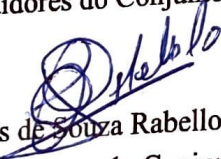
c. Outros assuntos correlacionados, como custos e quem vai pagar serão debatidos e votados em data oportuna.

Não havendo mais nada a tratar e como não houve mais dúvidas, o Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega deu por encerrada a assembleia.

Rio de Janeiro, RJ, 28 Novembro de 2018


Sergio José de Souza Junior - 2º Sgt

Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega

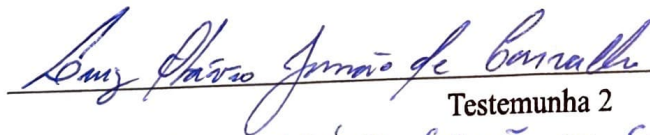

João Carlos de Souza Rabello - S Ten

1º Secretário da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega

Testemunha 1

Nome completo: VINÍCIUS BITTENCOURT RODRIGUES NICHOLLI

CPF:



Testemunha 2

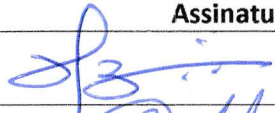
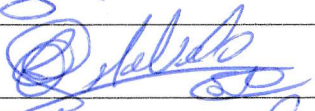
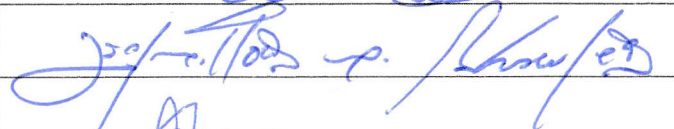
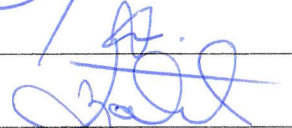
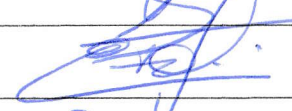
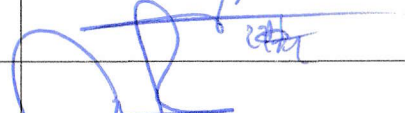
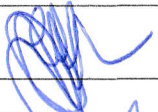
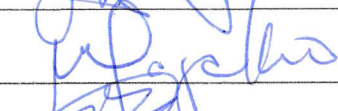
Nome completo: LUIZ OTÁVIO GUSMÃO DE CARVALHO

CPF: 023.476.417-19

Lista de Presença: Assembleia do dia 28 de novembro de 2018

Grad.	Nome	Bloco	Apart.	Assinatura
2ºSGT	SERGIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	13	202	Sergio J. S. Junior
1ºST	MARCIO BRUNO SALGUEIRA OLIVEIRA	A	402	Marcio
2ºSGT	JORGE LUIZ DIAS DE AMARAL	1	102	Jorge
1ºSGT	FLÁVIO FERREIRA ALMEIDA	13	102	Flávio
STEN	MARCIO DA SILVA MACHADO	1	301	Marcio da Silva Machado
ST	ALESSANDRO CORREIA DA SILVA	A	204	Alessandro
2ºSGT	WAGNER MACIEIRA DE BARROS	A	202	Wagner
ST	SUENAL RANIERI G. DA SILVA	C	404	Suenal
ST	CLAUDIO SANTOS LIND	B	304	Claudio
TEN	ROGÉRIO DE BRITO GAMA JUNIOR	B	202	Rogério
2ºSGT	ANDERSON DE MOURA	4	202	Anderson
2ºSGT	Luiz Fernando Soares Ribeiro	4	302	Luiz
2ºSGT	ANDRÉ SINDOS FERREIRO	4	302	Andre
ST	FELIX JOSÉ FALCÃO DA COSTA	7	202	Felix

Lista de Presença: Assembleia do dia 28 de novembro de 2018

Grad.	Nome	Bloco	Apart.	Assinatura
2º SGT	JORGE HENRIQUE S. GARUEZ	11	102	
ST	JOÃO CARLOS DE SOUZA RABELO	"C"	602	
2º SGT	Edmilton MOREIRA ABRANTES	3	201	
3º SGT	Vanessa Figueiredo Albino	8	102	
3º SGT	LUCIANO FERREIRA BATISTA	6	303	
1º SGT	ENANILSON JOSE DA SILVA	10	102	
2º SGT	EBERT FREITAS DE OLIVEIRA	6	101	
2º TEN	JEFERSON JOSÉ FLORES DA SILVA	1	201	
1º SGT	ARTUR JOSE DA SILVA LEÃO	12	102	
ST	BILUAR SALVIANO DA SILVA	9	102	
2º SGT	MARCIO ALEXANDRE CARRAL MARQUES	16	202	
ST	MARCUS VINICIUS DOS MAGALHÃES	03	102	
2º SGT	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	C	103	
2º SGT	EDIVAN MARINHO DE MAGALHÃES	C	202	

Lista de Presença: Assembleia do dia 28 de novembro de 2018

[illegible]